4.4. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

5. Disposições finais:

5.1. A inscrição do candidato implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, do Regulamento da Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia. Essas normas e regimentos podem ser obtidos na página do Programa na internet ou na secretaria do PPGIB no endereço constante no item 6 ou pelo e-mail bioengenharia@eesc.usp.br.

5.2. A documentação dos candidatos reprovados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

5.3. As provas da primeira etapa poderão ter a forma de aplicação alterada e/ou ter a data alterada por quaisquer dificuldades impostas pela pandemia causada pela COVID-19.

5.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia.

5.5. Formulários e informações adicionais estão disponíveis na secretaria do PPGIB e na página do Programa na Internet http://www.eesc.usp.br/bioeng e também podem ser obtidos pelo e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br.

6. Local e horário para inscrição e matrícula:

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP

Tel. (16) 3373-9586

E-mail do Programa: bioengenharia@eesc.usp.br

Home-page: http://www.eesc.usp.br/bioeng

Segundas às Sextas-feiras - das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br

São Carlos, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Adair Roberto Aguiar

Presidente da Comissão de Pós Graduação do

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Comunicado Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre para o 1º e 2º semestre de 2022.

1 Da Inscrição:

1.1 Período das inscrições: do dia 10 de janeiro a 01 de dezembro de 2022.

1.2 Local das inscrições: A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos efetuará as inscrições em processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial por meio do e-mail (pgfba@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação em formato PDF legível, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos. O (A) candidato (a), caso seja aprovado (a) no processo seletivo, se compromete a entregar, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos, os documentos impressos em cópia simples e de igual teor aos enviados em sua inscrição por e-mail, em data a ser comunicada posteriormente pela secretaria do programa, após o retorno das atividades presenciais na FCF/USP.

1.3 Taxa: R$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição deverá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTA Receita da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.4 Documentação para inscrição:

a) Requerimento de inscrição preenchido, impresso e assinado (disponível no site http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697);

b) Cópia simples e legível da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

c) Cópia simples e legível da cédula de identidade válida;

d) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);

e) Cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou certificado de quitação eleitoral (poupa tempo);

f) Cópia simples e legível do certificado militar;

g) Fotografia padrão 3x4 recente;

h) Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br);

i) Cópia simples do comprovante de proficiência em inglês, com validade máxima de 2 (dois) anos a partir da emissão do referido comprovante;

j) Cópia simples e legível do Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

k) Cópia simples e legível do Histórico Escolar de Graduação;

1.4.1 Curso de Mestrado. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de mestrado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

1.4.2 Curso de Doutorado Direto. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

1.4.3 Curso de Doutorado com título de Mestre. Em adição aos documentos do item 1.4 anexar:

a) Projeto de pesquisa, em nível de doutorado, elaborado juntamente com o futuro orientador, devidamente assinado por ambos;

b) Cópia simples e legível do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;

c) Cópia simples e legível do Histórico Escolar do Curso de mestrado;

1.5 Proficiência em inglês – opções de comprovação:

1.5.1 Curso de Mestrado:

Cultura Inglesa – Unidade Butantã (São Paulo) "Prova da Farmácia/USP" (apenas escrita). Pontuação (conceito mínimo): 50%. Os candidatos são responsáveis por fazer suas inscrições individualmente no site: https:// www.culturainglesa.com.br/certificados/teste-de-proficiencia/ University of Cambridge:

a) FCE - First Certificate in English. Pontuação (conceito mínimo): C

b) CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação (conceito mínimo): C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação (conceito mínimo): C

International English Language Testing System (IELTS). Pontuação (conceito mínimo): 5,5

Test of English as Foreign Language (TOEFL): IBT Internet-based Test. Pontuação (conceito mínimo): 400 Bulats – Business Language Testing Service (Standard Test). Pontuação (conceito mínimo): Lower Intermediate (B1)

Test of English for Academic Purposes (TEAP). Tese Prime (http://www.teseprime.org). Pontuação (conceito mínimo): 50 (B1)

1.5.2 Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto:

Cultura Inglesa - Unidade Butantã (São Paulo) "Ciência dos Alimentos" (comunicação escrita e auditiva). Pontuação (conceito mínimo): 60%. Os candidatos são responsáveis por fazer suas inscrições individualmente no site: https://www.culturainglesa.com.br/certificados/teste-de-proficiencia/University of Cambridge:

a) FCE - First Certificate in English. Pontuação (conceito mínimo): B

b) CAE - Certificate in Advanced English. Pontuação (conceito mínimo): B

c) CPE - Certificate of Proficiency in English. Pontuação (conceito mínimo): B

International English Language Testing System (IELTS): Pontuação (conceito mínimo): 5,5 (B2)

Test of English as Foreign Language (TOEFL): IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 70 Bulats – Business Language Testing Service (Standard Test): Pontuação (conceito mínimo): Upper intermediate – 60 (B2)

Teap – Test of English for Academic Purposes. Tese Prime (http://www.teseprime.org). Pontuação (conceito mínimo): 50 (B1)

1.5.3 A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP ("Prova da Farmácia/USP"). Informações quanto a estas provas poderão ser obtidas diretamente com Cultura Inglesa de São Paulo: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.

1.5.4 As inscrições para os exames aplicados pela empresa Tese Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site www.teseprime.org. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org, ou pelos telefones: (16) 3967-6555/ 3967-8694 / 3235-5155 / 3235-4788.

1.5.5 Alternativamente, como comprovação de proficiência, poderá ser aceita documentação que comprove a realização no exterior de estágio, curso de graduação, pós-graduação ou de especialização cujo idioma oficial, ou principal, seja o inglês, por período não inferior a 12 meses. Candidatos que comprovadamente sejam falantes nativos do inglês ou que tenham residido em país de língua inglesa por pelo menos 12 meses poderão ser dispensados do exame de proficiência

1.6 Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias contados da data de inscrição.

1.7 Observações:

1.7.1 A taxa de inscrição recolhida não será devolvida.

1.7.2 A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo.

1.7.3 As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

1.7.4 A lista de orientadores plenos credenciados está disponível no site do Programa: http://www.fcf.usp.br/departamentos/subpagina.php?menu =184&pagina=1009&subpagina =511&departamento=1

2 Das Provas:

2.1 Curso de Mestrado:

2.1.1 A prova de seleção - com duração de 60 (sessenta) minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.2 Curso de Doutorado Direto:

2.2.1 A prova de seleção - com duração de 60 (sessenta) minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Nesta data, o Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado também na forma oral (15 minutos). Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.3 Curso de Doutorado com título de Mestre:

2.3.1 A prova de seleção - com duração de 60 (sessenta) minutos - será constituída de análise do Currículo Lattes, do histórico escolar do curso de graduação e o do mestrado e do Projeto de Pesquisa, a ser feita por uma banca examinadora formada por três professores designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em data a ser agendada de acordo com a conveniência da banca e do candidato. Nesta data, o Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado também na forma oral (15 minutos). Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média 7.

2.4 Quando na impossibilidade da presença do candidato, o exame poderá ser realizado a distância, por videoconferência (Skype, Hangouts ou outra plataforma adequada).

2.5 Ingresso via GRE: Alternativamente, candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto poderão realizar o ingresso mediante as seguintes provas:

a) Exame Internacional Graduate Record Examination (GRE - General Test). Os candidatos deverão ter escores iguais ou superiores a 155 (Verbal reasoning), 158 (Quantitative reasoning) e 4.0 (Analytical writing).

b) Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo, do Histórico Escolar e Exame oral de arguição de projeto de pesquisa, sendo 7 a nota mínima para aprovação; nesse caso, os alunos estão dispensados da Proficiência em Língua Estrangeira. Quando na impossibilidade da presença do candidato, a etapa b) poderá ser realizada a distância, por videoconferência (Skype, Hangouts ou outra plataforma disponível). Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas ou gravação do exame, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

3 Dos Resultados:

3.1 O resultado do processo de seleção será informado aos candidatos pela secretaria do programa de pós-graduação em Ciência dos Alimentos por meio do e-mail (pgfba@usp.br).

4 Da Matrícula:

4.1 Períodos de matrícula (com pré-matrícula em disciplinas): preferencialmente, na segunda quinzena de fevereiro e primeira quinzena de julho.

4.2 Período de matrícula (sem pré-matrícula em disciplinas): durante a validade do processo seletivo.

4.3 Local da matrícula: Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FCF/USP (Avenida Professor Lineu Prestes, 580, bloco 13 A, Conjunto das Químicas, Cidade Universitária, São Paulo, São Paulo, CEP 05508-000).

4.3.1 Excepcionalmente, no período em que houver limitações de mobilidade devido à Covid-19, o Serviço de Pós- Graduação efetuará as matrículas dos candidatos aprovados de forma não-presencial por e-mail (pgfarma@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação pertinente em formato pdf, qual seja: a) requerimento de 1ª matrícula devidamente assinados (aluno e orientador); b) comprovante de proficiência em inglês e c) demais documentos exigidos no edital de processo seletivo, conforme item 4.4.

4.4 Documentação para matrícula:

4.4.1 Para matrícula nos cursos de mestrado e doutorado direto:

a) Requerimento de primeira matrícula (disponível no link: http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu =93&pagina=698&subpagina=430), devidamente preenchido, impresso e assinado pelo orientador e pelo candidato;

b) Diploma de Graduação (frente e verso) (cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

c) Histórico Escolar Completo;

4.4.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos 4.4.1 apresentar:

a) Diploma de Mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela Capes;

b) Histórico Escolar Completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.5 Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas.

4.6 Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.7 Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.8 Prazos e créditos:

a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas),

b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas),

c) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas).

4.9 Observações: não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Universidade de São Paulo (USP) nos cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental

Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo para o período de fevereiro a outubro de 2022, cursos de Mestrado, Doutorado Direto e Doutorado com título de Mestre.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 . Períodos das inscrições: em fluxo contínuo de 01/02/2022 a 31/10/2022.

1.1.1. Para o curso de Mestrado, de Doutorado e de Doutorado Direto: a inscrição ocorrerá em fluxo contínuo, exceto nos meses de janeiro, novembro e dezembro, e as provas serão realizadas até 90 dias após a inscrição do candidato, em data marcada pela Comissão Coordenadora do Programa.

1.2 . Horários das inscrições: das 10h30min às 12h e das 14h às 16h45min.

1.3 . Local das inscrições: Considerando as limitações de mobilidade devido à pandemia de COVID-19, excepcionalmente, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos efetuará as inscrições no processo seletivo dos candidatos de forma não-presencial, por e-mail (pgfm@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação, em formato pdf, inclusive com as respectivas assinaturas nos documentos. O candidato, caso seja aprovado no processo seletivo, se compromete a entregar os documentos impressos de igual teor aos de sua inscrição por e-mail na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, em data a ser comunicada posteriormente pela referida Secretaria, após o retorno das atividades presenciais na FCF/USP.

1.4 Taxa: R$ 75,00 (recolhida no Serviço de Tesouraria da FCF/USP). A taxa de inscrição poderá ser feita por transferência ou depósito na conta corrente do Banco do Brasil (001), agência 7009-2, conta corrente 130259-0, nome da conta FCF CTARECEITA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (CNPJ 63.025.530/0015-00).

1.5. Documentação para inscrição:

1.5.1. Curso de Mestrado:

a) Requerimento de inscrição preenchido, no formato word, impresso e assinado (disponível no site http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;

f) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

g) Diploma do curso de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível); ou declaração, certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação; ou atestado de matrícula no último semestre letivo do curso de graduação (cópia simples e legível);

h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);

i) Carta de aceite do futuro orientador;

j) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br).

k) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R$75,00).

Obs.: Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião da seleção.

1.5.2. Curso de Doutorado Direto:

Conforme normas do programa: II.4 - Para inscrição no processo seletivo de Doutorado Direto, os candidatos devem apresentar publicação derivada de atividade de pesquisa. O projeto deve ter nível de Doutorado.

a) Requerimento de inscrição preenchido, no formato word, impresso e assinado (disponível no site http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;

f) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

g) Diploma do curso de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível); ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);

h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);

i) Carta de aceite do futuro orientador;

j) Justificativa bem fundamentada, do futuro orientador, para a realização do doutorado direto;

k) Lista de produção científica (artigos publicados e/ou patentes) com comprovação;

l) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);

m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R$75,00).

Obs.: Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.5.3. Curso de Doutorado com título de Mestre

a) Requerimento de inscrição preenchido, no formato word, impresso e assinado (disponível no site http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/pagina.php?menu=93&pagina=697);

b) Cédula de identidade válida - RG (cópia simples e legível);

c) Certidão de casamento, caso haja alteração de nome (cópia simples e legível);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples e legível);

e) Comprovante de proficiência em inglês, realizado nos últimos dois anos;

f) Histórico escolar da graduação (cópia simples e legível);

g) Diploma do curso de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível); ou Declaração de conclusão de curso de graduação (cópia simples e legível);

h) Currículo Lattes atualizado (cópia simples e legível);

i) Carta de aceite do futuro orientador;

j) Histórico Escolar do Mestrado (cópia simples);

k) Atestado de Pós-Graduação ou Diploma do Mestrado (cópia simples);

l) Projeto de Pesquisa, conforme normas da FAPESP (www.fapesp.br);

m) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição (R$ 75,00).

Obs.: Em caso de apresentação de projeto confidencial, o candidato deverá anexar ao processo o termo de compromisso de confidencialidade e sigilo, a ser assinado pelos membros da Comissão de Processo Seletivo na presença do interessado por ocasião do processo seletivo.

1.6. PROFICIÊNCIA EM INGLÊS – OPÇÕES DE COMPROVAÇÃO:

1.6.1. Curso de Mestrado:

1.6.1.1. Cultura Inglesa – unidade Butantã (São Paulo) "Prova da Farmácia/USP" (apenas escrita)

Pontuação (conceito mínimo): 5,0

1.6.1.2. University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C

b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.6.1.3. IELTS - International English Language Testing System

Pontuação (conceito mínimo): 4,0 (B1)

1.6.1.4. TOEFL - Test of English as Foreign Language

a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 42 (B1)

b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 460 (B1)

1.6.1.5. BULATS – Business Language Testing Service (Standard Test)

Pontuação (conceito mínimo): Lower Intermediate – 40 (B1)

1.6.1.6. TESE PRIME (http://www.teseprime.org)

TEAP – Test of English for Academic Purposes

Pontuação (conceito mínimo): 50

1.6.1.7. iTEP – International Test of English Proficiency

a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 2,5 (B1)

1.6.2. Curso de Doutorado e Curso de Doutorado Direto:

1.6.2.1. Cultura Inglesa – unidade Butantã (São Paulo) - "Prova da Farmácia/USP" (escrita e listening)

Pontuação (conceito mínimo): 5,0

1.6.2.2. University of Cambridge

a) FCE - First Certificate in English – conceito A, B ou C

b) CAE - Certificate in Advanced English – conceito A, B ou C

c) CPE - Certificate of Proficiency in English – conceito A, B ou C

1.6.2.3. IELTS - International English Language Testing System

Pontuação (conceito mínimo): 5,5 (B2)

1.6.2.4. TOEFL - Test of English as Foreign Language

a) IBT Internet-based Test - Pontuação (conceito mínimo): 72 (B2)

b) ITP (Paper) - Pontuação (conceito mínimo): 543 (B2)

1.6.2.5. BULATS – Business Language Testing Service (Standard Test)

Pontuação (conceito mínimo): Upper intermediate – 60 (B2)

1.6.2.6. TESE PRIME (http://www.teseprime.org)

WAP PLUS - Writing and Listening for Academic Purposes

Pontuação (conceito mínimo): 50

1.6.2.7. iTEP – International Test of English Proficiency

a) Academic Core - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

b) Academic Plus - Pontuação (conceito mínimo): 3,5 (B2)

1.6.3. A Cultura Inglesa de São Paulo – filial Butantã tem uma agenda de provas de proficiência em inglês específica para a FCF/USP ("Prova da Farmácia/USP"). Informações quanto às estas provas poderão ser obtidas diretamente com a Cultura Inglesa: Rua Desembargador Armando Fairbanks, 199, Butantã, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3816 7300.

1.6.4. As inscrições para os exames aplicados pela empresa TESE Prime, bem como a consulta à agenda de provas e localização de Centros Autorizados TESE Prime, deverão ser feitas pelo site www.teseprime.org. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@teseprime.org.

1.6.5. Candidatos cuja língua nativa/oficial seja inglesa, ou candidatos que tenham realizado estágio ou residido por, pelo menos seis (6) meses em país de língua inglesa, estão dispensados do exame de proficiência, desde que apresentem comprovação das situações citadas.

1.7. Os candidatos que se inscreverem com documentação incompleta ou não atenderem as exigências de inscrição da Área terão suas inscrições indeferidas pela Coordenação do Programa.

1.8. Validade do resultado do processo seletivo: 180 dias a partir da data de inscrição do candidato.

1.9. Orientadores credenciados plenos: consultar os sítios eletrônicos para acesso à lista de orientadores credenciados plenos do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos.

https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresInicial.jsf?tipo=O&action=2&codare=9138

https://uspdigital.usp.br/janus/componente/orientadoresInicial.jsf?tipo=O&action=2&codare=9139

1.10. Observações: A taxa de inscrição recolhida não será devolvida. A documentação entregue será destruída finda a validade do processo seletivo. As cópias dos documentos apresentados não precisam ser autenticadas. No entanto, poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais para os esclarecimentos de dúvidas quanto à autenticidade dos documentos. A inexatidão das informações prestadas pode acarretar no indeferimento do pedido de inscrição, sem prejuízos de outras medidas cabíveis.

2 - DAS PROVAS:

2.1. Data da realização das provas: O Exame Escrito (Eliminatório), Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar, para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, serão realizados em fluxo continuo de acordo com cronograma a ser divulgado por correio eletrônico e no painel de avisos do Programa (item 2.2).

O exame de seleção será aplicado por Comissão Julgadora específica para cada candidato, e constituída por, no mínimo, três membros com titulação mínima de doutor.

Para a realização da prova escrita e da banca de arguição serão tolerados até 15 minutos de atraso, após os quais, o candidato será considerado desclassificado.

Durante a realização das provas, não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos estarem desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

2.2. Local de realização das provas: No período em que houver limitações de mobilidade devido à COVID-19, as provas serão realizadas de forma totalmente remota por meio de plataforma online de videoconferência (Google Meet ou outras) que será informada ao candidato com antecedência mínima de 24 horas da realização do exame.

2.3. Curso de Mestrado:

O processo de seleção para o curso de Mestrado constitui-se de:

a) Exame Escrito (versará sobre a linha de pesquisa na qual se insere o projeto do candidato, o regulamento do programa e a interpretação de um artigo científico);

b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar.

2.4 . Curso de Doutorado com Título de Mestre:

O processo de seleção para o curso de Doutorado com título de Mestre constitui-se de:

a) Exame Escrito (análise crítica de um artigo científico);

b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar.

2.5. Curso de Doutorado Direto:

Os critérios de seleção para o Doutorado Direto constam de:

a) Exame Escrito (análise crítica de um artigo científico);

b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar.

2.6. Critérios para Aprovação

a) Exame Escrito: nota mínima 7,0 (eliminatório);

b) Prova de Arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo e Histórico Escolar, apenas para os aprovados na alínea "a" (eliminatório): nota mínima 7,0.

Obs.: As provas não serão públicas.

3 DOS RESULTADOS:

3.1. Com exceção do exame de proficiência em inglês, o processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da CCP. O resultado do processo de seleção será informado aos candidatos conforme o cronograma a ser divulgado por correio eletrônico e no painel de avisos do Programa. Os candidatos poderão contatar a secretaria do programa de pós-graduação por email (pgfm@usp.br) ou por telefone (11) 3091-3668 para obter informações a respeito do resultado do processo de seleção.

4 - DA MATRÍCULA:

4.1. Períodos de matrícula:

4.1.1. Com pré-matrícula em disciplinas: preferencialmente, na segunda quinzena de fevereiro ou de julho.

4.1.2. Sem pré-matrícula em disciplinas: durante a validade do processo seletivo.

4.2. Local da matrícula: Excepcionalmente, no período em que houver limitações de mobilidade devido à COVID-19, Serviço de Pós-Graduação efetuará as matrículas dos candidatos aprovados de forma não-presencial por e-mail (pgfarma@usp.br), desde que sejam respeitados os prazos sinalizados no edital de processo seletivo, bem como o envio de toda documentação pertinente em formato pdf, qual seja: a) requerimento de 1ª matrícula devidamente assinados (aluno e orientador); b) comprovante de proficiência em inglês e c) demais documentos exigidos no edital de processo seletivo, conforme item 4.3.

4.3. Documentação para matrícula:

4.4.1 Para matrícula nos cursos de mestrado e doutorado direto:

a) requerimento de primeira matrícula (disponível no http://www.fcf.usp.br/pos-graduacao/subpagina.php?menu=93&pagina=698&subpagina=430), devidamente preenchido, no formato word, impresso e assinado pelo orientador e pelo candidato;

b) diploma de graduação (frente e verso) (cópia simples e legível), devidamente registrado, ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido", nos termos do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP;

c) histórico escolar completo;

d) cópia simples e legível do título de eleitor e do comprovante da última eleição ou do comprovante de Situação Eleitoral no TSE (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

e) Cópia simples e legível do certificado militar;

f) Fotografia padrão 3x4 recente;

4.4.2 Para matrícula no curso de Doutorado com título de Mestre, em adição aos documentos acima mencionados apresentar:

g) diploma de mestrado (frente e verso) (cópia simples e legível) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de mestrado oficialmente reconhecido pela CAPES;

h) histórico escolar completo.

Candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.4. Bolsa de estudo: o ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsa se dará por iniciativa e responsabilidade do Programa de Pós-Graduação, obedecendo a disponibilidade e os critérios determinados pelas agências de fomento e pela CCP.

4.5. Nova matrícula: aluno desligado da pós-graduação na USP sem conclusão terá a efetivação da sua matrícula condicionada a processo interno, na forma prevista no Regimento de Pós-Graduação.

4.6. Aspectos éticos: os projetos que envolvam pessoas, animais ou organismos geneticamente modificados deverão ser objeto de análise e aprovação específica dos órgãos afeitos antes de serem iniciados.

4.7. Prazos e créditos: a) Mestrado (até 30 meses, 25 créditos obrigatórios em disciplinas), b) Doutorado Direto (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas), b) Doutorado com título de Mestre (até 48 meses, 20 créditos obrigatórios em disciplinas).

4.8. Observações: Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo. Os casos omissos relativos à inscrição deverão ser apresentados à Presidência da CPG/FCF/USP. Recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser apresentados na forma do Regimento Geral da USP.

4.9. As linhas de pesquisa do Programa estão contempladas nas seguintes áreas de atuação dos docentes orientadores:

a) Biofarmacognosia

b) Compostos Heterocíclicos

c) Controle Biológico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos

d) Controle Físico e Químico de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos

e) Controle Terapêutico

f) Cosmetologia

g) Cuidados Farmacêuticos

h) Farmácia Clínica

i) Farmacoeconomia

j) Farmacotécnica

k) Química Farmacêutica

l) Tecnologia Farmacêutica

5.0. PARÁGRAFO ÚNICO

O Edital está de acordo com o Regimento de Pós-Graduação da USP e as Normas do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos.

Departamento de Farmácia

Programa de Pós-Graduação em Fármaco e Medicamentos

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

PROGRAMA DE PÓS–GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (PPGCC – FEA/USP)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 19/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2022, CURSO DE MESTRADO

EDITAL 13/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da FEA/USP retifica o cronograma do processo de seleção de candidato(a)s ao Curso de Mestrado em Controladoria e Contabilidade, ingressantes em 2022.

DATAS OCORRÊNCIAS

11 de outubro de 2021 a 23 de dezembro de 2021 Inscrição no processo seletivo do PPGCC e envio do projeto de tese e dos resultados do teste de conhecimento gerais e do exame de proficiência em língua não nativa.

07 de janeiro de 2022 Publicação da convocação para arguição oral do projeto de tese e avaliação curricular.

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

PROGRAMA DE PÓS–GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (PPGCC – FEA/USP)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL FEA 20/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2022, CURSO DE DOUTORADO EDITAL 14/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da FEA/USP retifica o cronograma do processo de seleção de candidato(a)s ao Curso de Doutorado em Controladoria e Contabilidade, ingressantes em 2022.

DATAS OCORRÊNCIAS

11 de outubro de 2021 a 23 de dezembro de 2021 Inscrição no processo seletivo do PPGCC e envio do projeto de tese e dos resultados do teste de conhecimento gerais e do exame de proficiência em língua não nativa.

07 de janeiro de 2022 Publicação da convocação para arguição oral do projeto de tese e avaliação curricular.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Edital CSCRH-SP 03/2021**

**CONVOCAÇÃO**

A Faculdade de Educação da USP convoca a candidata LUCIANA DOS SANTOS (Cargo: 1256009 - MS-3 - Doutor, Edital de abertura FEUSP 69/2021 e Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação FEUSP nº 78/2021) a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: svpesfe@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Edital ATAC-001-2022-CITRAT**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA A FUNÇÃO DE MONITOR BOLSISTA, JUNTO AO CENTRO INTERDEPARTAMENTAL DE TRADUÇÃO E TERMINOLOGIA (CITRAT).

Estarão abertas no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas de apoio aos grupos de pesquisa do CITRAT.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela FFLCH-USP ou alunos regularmente matriculados nos Programas de pós-graduação da FFLCH-USP e que tenham conhecimentos de informática.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R$644,41 por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente pelo mesmo período, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

O candidato deverá enviar para o e-mail (citrat@usp.br) cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar ou comprovante de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

O processo seletivo consistirá de Análise de Currículo e Entrevista on line em data e horário a serem definidos e comunicados posteriormente pelo CITRAT.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao CITRAT, por intermédio do professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## REITORIA

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO COTIL – 2022**

O Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, torna público o calendário de matrícula do Processo Seletivo Público COTIL 2022, para ingresso nos Cursos Técnicos de nível médio, integrados e concomitantes/subsequentes ao Ensino Médio oferecidos pelo COTIL e no Curso Técnico de nível médio subsequente ao Ensino Médio oferecido pela Faculdade de Odontologia de Piracicaba - FOP.

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA**

| | |
|---|---|
| **Averiguação fenotípica dos candidatos optantes pelas cotas étnico-raciais e análise dos pedidos de reconsideração de condição não validada** | **12 a 14 de janeiro de 2022**<br>- todos os cursos |
| **Convocados para a matrícula** | **17 de janeiro de 2022 - 14h**<br>- todos os cursos |
| **Matrícula dos aprovados** | **24 de janeiro de 2022 - das 9h às 13h e das 15h às 19h**<br>- cursos técnicos em Desenvolvimento de Sistemas (cursos 01, 11 e 21)<br>- cursos técnicos em Edificações (cursos 02 e 22)<br>- cursos técnicos em Enfermagem (cursos 03 e 23)<br>- cursos técnicos em Geodésia e Cartografia (cursos 04 e 24) |
| | **25 de janeiro de 2022 - das 9h às 13h e das 15h às 19h**<br>- cursos técnicos em Mecânica (cursos 05, 15 e 25)<br>- cursos técnicos em Qualidade (cursos 06, 16 e 26)<br>- cursos técnicos em Prótese Dentária (cursos 27 e 28) |
| **Divulgação da lista de convocados em 2ª chamada** | **25 de janeiro de 2022 - 21h**<br>- todos os cursos |
| **Matrícula dos convocados em 2ª chamada** | **26 de janeiro de 2022 - das 9h às 13h e das 15h às 19h**<br>- cursos técnicos em Desenvolvimento de Sistemas (cursos 01, 11 e 21)<br>- cursos técnicos em Edificações (cursos 02 e 22)<br>- cursos técnicos em Enfermagem (cursos 03 e 23)<br>- cursos técnicos em Geodésia e Cartografia (cursos 04 e 24) |
| | **27 de janeiro de 2021 - das 9h às 13h e das 15h às 19h**<br>- cursos técnicos em Mecânica (cursos 05, 15 e 25)<br>- cursos técnicos em Qualidade (cursos 06, 16 e 26)<br>- cursos técnicos em Prótese Dentária (cursos 27 e 28) |
| **Divulgação da lista de convocados em 3ª chamada** | **27 de janeiro de 2022 - 21h**<br>- todos os cursos |
| **Matrícula dos convocados em 3ª chamada** | **28 de fevereiro de 2022 - das 9h às 13h e das 15h às 19h**<br>- cursos técnicos em Desenvolvimento de Sistemas (cursos 01, 11 e 21)<br>- cursos técnicos em Edificações (cursos 02 e 22)<br>- cursos técnicos em Enfermagem (cursos 03 e 23)<br>- cursos técnicos em Geodésia e Cartografia (cursos 04 e 24) |
| | **31 de janeiro de 2022 - das 15h às 19h e das 15h às 19h**<br>- cursos técnicos em Mecânica (cursos 05, 15 e 25)<br>- cursos técnicos em Qualidade (cursos 06, 16 e 26)<br>- cursos técnicos em Prótese Dentária (cursos 27 e 28) |
| **Divulgação da lista de convocados em 4ª chamada** | **31 de janeiro de 2022 - 21h**<br>- todos os cursos |
| **Matrícula dos convocados em 4ª chamada** | **01 de fevereiro de 2022 - das 9h às 15h**<br>- todos os cursos |
| **Divulgação da lista de convocados em 5ª chamada** | **01 de fevereiro de 2022 - 17h**<br>- todos os cursos |
| **Matrícula dos convocados em 5ª chamada** | **02 de fevereiro de 2022 - das 9h às 15h**<br>- todos os cursos |
| **Divulgação da lista de novos convocados** | **Diariamente se houver vagas**<br>- todos os cursos |

Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão realizar a Matrícula on-line através do link https://sistemas.unesp.br/central/#/sistemas no dia 20/12/2021 e enviar para o e-mail pg.fcf@unesp.br, até o dia 20/12/2021 os seguintes documentos:

- Declaração de aceite assinada pelo orientador
- Termo de ciência/Termo de compromisso

O aluno que não efetivar sua matrícula ou não entregar a declaração de aceite/termo de ciência/termo de compromisso no período estabelecido para matrícula será automaticamente desclassificado e perderá o direito à vaga.

## DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

### Diretoria Geral de Administração

**Divisão de Contratos**

**À**

**YUMA COMERCIAL EIRELI- ME**

Rua Tebas, 200, sala 02

Jardim Brasil (Zona Sul)

São Paulo- SP

CEP: 04634-030

A/C REPRESENTANTE LEGAL

Ref. Processo n° 37-P-16542/2019 - Autorização de Fornecimento nº 2859/2020

NOTIFICAÇÃO

Notificamos que, em virtude do descumprimento total da obrigação por conta do não fornecimento do material solicitado através da Autorização de Fornecimento em epígrafe nas condições nela estabelecidas, com fundamento nos incisos I e II do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do inciso I do artigo 79 da mesma lei, será rescindido unilateralmente o Contrato firmado com vossa empresa através da Autorização de Fornecimento nº 2859/2020.

Fica garantido o direito a Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento desta, com vistas franqueadas aos autos do processo para fins de direito.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARARAQUARA

### Faculdade de Ciências Farmacêuticas

**Comunicado do Diretor de 14 de dezembro de 2021.**

Tornando público o resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara da UNESP, para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado para o 2° semestre de 2021.

MESTRADO 3 vagas

| N O M E | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Luana Sueli Silva | 1 |
| Adrielly dos Santos | 2 |
| Andressa Francielli Bonjorno | 3 |
| João Vitor Carvalho Constantini | 4 |
| Vítor Teixeira Mazziero | 5 |
| Tainá Grecco dos Santos | 6 |
| André Faibicher | 7 |
| Matheus Henrique Vieira | 8 |
| Silvio André Lopes | 9 |
| Erica Savassa Pinto Cacoci | 10 |

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão no prazo de 1 dia útil contado da data da divulgação dos resultados em requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, por e-mail: pg.fcf@unesp.br

## CAMPUS DE BOTUCATU

### Administração Geral

**Divisão Técnica Administrativa**

**AMPUS DE BOTUCATU**

**Administração Geral**

**Edital nº 001/2021-STDARH/AG – CONVOCAÇÃO**

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Administração Geral do Câmpus de Botucatu CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados no concurso público para provimento mediante CONTRATAÇÃO de 01 (uma) função de Assistente Administrativo II, sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto, para comparecer à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no Capítulo II – Das Inscrições, item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, munido dos originais de:

1. Cédula de identidade (RG);
2. CPF e comprovante de situação cadastral regular do CPF, podendo este ser obtido no site da Receita Federal;
3. Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo este ser obtido por meio de certidão, no site do Tribunal Superior Eleitoral;
4. Apresentação da Declaração de Bens e Valores (no Imposto de Renda) que compõem seu patrimônio privado;
5. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
6. Certidão de nascimento ou casamento (se for o caso);
7. Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
8. 3 (três) fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data);
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
10. Comprovante de estar em dia com a Situação Militar (quando do sexo masculino);
11. Comprovante de residência recente;
12. Atestado de antecedentes criminais, podendo ser obtido por meio do endereço eletrônico http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

2º Lugar – EDUARDO JOSÉ VENTURA – 41.733.691-3

3º Lugar – ANDRÉ VICENTE RUIZ DE MATOS - 25.908.334-3

(Proc. 343/2021-BOT-FM)